



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. G. Damascena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 129 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 62, de 19 de Junho de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras **CAROLINA SOARES NOLETO**, matrícula 23702, e **RAQUEL TAVARES DOURADO**, matrícula nº 23963, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do **Termo de Contrato CNMP nº 037/2012**, firmado com a empresa **FINO SABOR E COMÉRCIO LTDA**, que tem por objeto o fornecimento de Café Torrado e Moído, de 1ª qualidade, empacotado a vácuo, puro, acondicionado em embalagem (tipo Tijolinho) de 500 g.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP